

COMAS/PK
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
PRESIDENTE KENNEDY-ES
Criado através da Lei Municipal nº 746/2007
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

RESOLUÇÃO Nº 07/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Kennedy/ES (COMAS/PK), em reunião ordinária, realizada no dia **13 de maio de 2021**, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 746/2007 de 02 de outubro de 2007 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução do COMAS/PK 021/2016 que dispõe sobre os parâmetros municipais para inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Kennedy-ES;

CONSIDERANDO a solicitação de inscrição de Oferta Tipificada da Organização da Sociedade Civil a “**Associação de Apoio Terapêutico Reviver – A.A.T.R.**”, bem como os documentos apresentados pela mesma;

CONSIDERANDO o relatório da Comissão de Visita Institucional para inscrição no COMAS/PK;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Registro de Inscrição da Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Residência Inclusiva, da Organização da Sociedade Civil “**Associação de Apoio Terapêutico Reviver – A.A.T.R.**”, inscrita no CNPJ 09.558.780/0001-64, localizada à Rua Alim Fernandes de Souza, S/Nº, Mimoso do Sul, Espírito Santo, Cep. 29.400-000 no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Kennedy-ES.

COMAS/PK

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES

Criado através da Lei Municipal nº 746/2007
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

Art.2º- A inscrição é regida pelo número 003/2021;

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy-ES, 14 de maio de 2021.


Alessandra Luzia da Gama Cotta

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Presidente
Kennedy-ES



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 000979/2021
14/05/2021 - 13:44:03
COMAS/PK
RESOLUÇÃO Nº 07/2021

CERTIDÃO	
Resolução nº 07 - 2021	
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.	
Em	14 / 05 / 2021
Servidor:	A. Pereira

Certidão

Gerido por A. Pereira

nº 07/2021

Foi publicada na forma do art. 69 da Lei
orgânica municipal com redação dada
pela emenda nº 007, de 28/02/2019.

Data: 14/05/2021

Servidor: [Handwritten Signature]